

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000010/2025

Última atualização 14/03/2025

Local: Anchieta/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Unidade compradora: 31803125000183 - Câmara Municipal de Anchieta

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31803125000183-1-000015/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES NO ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Informação complementar:

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES NO ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	10	R\$ 1.500,00





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.